



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 56, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando Instrução Normativa Nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado Eduardo Meira Pilau, matrícula 160 para exercer, no período de 04 de abril de 2019 a 18 de abril de 2019, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Coordenador de Atendimento, PF e PJ, em substituição no período de suas férias, a titular do cargo Suzi Righes, matrícula 150.

At. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS